Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 232/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRE COSTA SILVA, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, EDUARDO SÁ, um Programa de Atendimento Odontológico Itinerante.

JUSTIFICATIVA

A saúde bucal é essencial para a qualidade de vida da população, prevenindo doenças e melhorando a autoestima dos cidadãos. No entanto, muitos moradores de áreas distantes da sede do município enfrentam dificuldades para acessar serviços odontológicos, seja pela falta de unidades próximas ou por limitações financeiras.

A criação de um Programa de Atendimento Odontológico Itinerante possibilitaria a realização de consultas, limpezas, extrações, restaurações e orientações sobre higiene bucal, por meio de uma unidade móvel equipada e profissionais capacitados. Essa iniciativa contribuiria para a redução de problemas bucais e para a promoção da saúde preventiva, beneficiando principalmente crianças, idosos e pessoas de baixa renda.

Diante da relevância da proposta, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta indicação e sua efetiva implementação pelo Poder Executivo.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 01 DE ABRIL DE 2025.

João Jose Martins Frazão
Vereador